



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO,
CONTROLE E TRIBUTÁRIA.**

PARECER Nº 230

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 236/21 – RAMON TODAS AS VOZES -
RECONHECE O CARÁTER EDUCACIONAL E FORMATIVO DA ATIVIDADE DA
CAPOEIRA, EM ESPECIAL A REGIONAL E ANGOLA, COMO FORMA DE
PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CIDADE DE RIBEIRÃO PRETO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa da
proponente da matéria especificado acima, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa
do projeto.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização,
Controle e Tributária, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento
Interno (Resolução nº 174/15), analisou a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em
relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

Observamos ainda que o cumprimento da presente medida não trará
custo.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi
acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina
FAVORAVELMENTE à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 09 de novembro de 2021.


RENATO ZUCOLOTO
Presidente.


ANDRÉ RODINI
Vice-Presidente.


ELIZEU ROCHA


ZERBINATO
Relator.


DUDA HIDALGO